

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CONSELHO DE GRADUAÇÃO



RESOLUÇÃO CGRAD/CEPE/CD/CEFET-MG Nº 3, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Altera a Resolução CGRAD 06/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Matemática para os cursos de Graduação do CEFET-MG.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) a Resolução CEPE 18/22, de 30 de outubro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes político-pedagógicas para os cursos de Graduação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências; ii) a Deliberação CGRAD 64/22, de 27 de dezembro de 2022, que aprova a nova grade curricular do curso de Bacharelado em Administração; iii) o que consta no processo eletrônico n°23062.006524/0006-71; e iv) o que foi discutido na 235ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 22 de março de 2023,

RESOLVE:

- **Art. 1º Alterar** a Resolução CGRAD 06/22, que determina as disciplinas equalizadas da área de Matemática para os cursos de Graduação do CEFET-MG.
- **Art. 2º -** Os pré-requisitos da disciplina Estatística devem ser constituídos por um dos grupos a seguir:
- I Integração e Séries;
- II Matemática III.
- Art. 3º Revogar a Resolução CGRAD n°02, de 28 de março de 2023.
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/04/2023 10:08)
DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO
DIRETOR - TITULAR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1877259

Visualize o documento original em https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/04/2023 e o código de verificação: 75f7879a36